



DECRETO Nº 7.741/17 de 28/04/2017.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 4.259/16 de 12/05/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.305/16 de 20/12/2016 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, no valor de **R\$ 9.900,00** (Nove mil e novecentos reais) nos projetos/atividades abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 06 – DEPARTAMENTO PESSOAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção do Departamento de Pessoal
Elementos de despesa: 146- 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000.000000– Aplicações diretas.....R\$ 400,00

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 07 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção do Departamento de Compras
Elementos de despesa: 147- 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000.000000– Aplicações diretas.....R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 08 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elementos de despesa: 148- 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000.000000– Aplicações diretas.....R\$8.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previstos no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos do superávit do exercício anterior/recursos próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 28 de abril de 2017.

Silvio Alexandre Zancanaro

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro - 89620-000 - Campos Novos - SC

WWW.CAMPOSNOVOS.SC.GOV.BR